

O TERRITÓRIO-REGIÃO AFROCOLOMBIANO: história e formação social

THE AFROCOLOMBIAN TERRITORY-REGION: history and social formation

Dorival Bonfá Neto

Universidade de São Paulo, Programa de pós-graduação em Integração da América Latina (PROLAM/USP), São Paulo, SP, Brasil
dorival.neto@usp.br

Resumo

O Pacífico Colombiano é uma região historicamente ocupada por comunidades afro que se formaram desde o século XVI e mantiveram seus modos de vida tradicionais através da prática da agricultura, pesca e extrativismo. Ao longo do século XX a região foi alvo de alguns processos de intervenções por parte do Estado com a tentativa de integra-la ao resto do país, através de ações permeadas pelo discurso de desenvolvimento. Muitas dessas ações causaram conflitos socioambientais e territoriais com as comunidades negras e indígenas lá estabelecidas. Frente a esses processos, houve uma resistência dessas comunidades que passaram a reivindicar seus territórios, culminando na promulgação da Lei 70 de 1993, que tituló as terras baldias para uso e posse dos Conselhos Comunitários Afrocolombianos. Dessa forma, objetivamos analisar esse processo de formação do território-região afrocolombiano e discutir como ele foi colocado em disputa, culminando na criação da Lei 70 em 1993, que trouxe a titulação coletiva do território.

Palavras-chave: Afrocolombianos. Identidade. Pacífico colombiano. Território. Territorialidade.

Abstract

The Colombian Pacific is a region historically occupied by afro communities that were formed since the sixteenth century and maintained their traditional ways of life through the practice of agriculture, fishing and extractivism. Throughout the twentieth century, the region was the object of some State intervention processes in an attempt to integrate it, through actions permeated by the discourse of development. Many of these actions generated socio-environmental and territorial conflicts with the black and indigenous communities established there. Faced with these processes, there was resistance from the communities that began to claim their territories, culminating in the promulgation of Law 70 of 1993, which titled the vacant lots for use and possession of the Afrocolombians Community Councils. Thus, we propose to analyze this process of

formation of the Afrocolombian territory-region and discuss how it was in dispute, culminating with the creation of Law 70 in 1993, which generated the collective ownership of the territory.

Keywords: Afrocolombians. Identity. Colombian Pacific. Territory. Territoriality.

Introdução

O litoral Pacífico colombiano é um território da diferença, como coloca Arturo Escobar (2015), onde os elementos bióticos e abióticos conformaram uma região única em relação à configuração populacional e a biodiversidade, que não podem ser dissociadas. Trata-se de um “território-região”, como chamado pelos movimentos sociais e ativistas que após anos de lutas conquistaram a titulação coletiva do território, em um movimento paralelo a construção de uma identidade afrocolombiana. Esse conceito é concebido como uma construção política para a defesa dos territórios e da sustentabilidade ambiental, pois surge e se dissemina em um cenário de conflitos socioambientais e disputas territoriais, associado aos movimentos sociais nas décadas de 1980 e 1990 (LEFF, 2015).

Entendemos o território como uma construção social, histórica e cultural, que está sempre vinculado ao processo de dominação de espaços e de pessoas, e que faz a intermediação entre a sociedade, a natureza e o lugar, de acordo com a compreensão de Saquet (2015). Este concebe o território como um produto das relações da sociedade com a natureza, envolvendo esferas políticas, culturais, econômicas, ambientais e identitárias, que são a condição para a reprodução social.

Além disso, o território é produzido pelo exercício do poder por alguma classe social ou grupo, resultado da articulação de processos sociais que produzem em intervenções humanas nos espaços e na criação de materialidades e de relações simbólicas (MORAES, 2005). O território é também um produto direto das territorialidades produzidas no cotidiano, pois “É o grupo social que define o que é o território. É ele que estabelece, mediante suas instituições e práticas, seu próprio território” (LITTLE, 2015, p.129).

A territorialidade é a agregação indentitária, imaterial e simbólica na ideia mais tradicional de território e que possui menção à especificidade do lugar, com suas particularidades, que formam essas territorialidades (LITTLE, 2015; SAQUET, 2019). “As territorialidades são as relações sociais e acontecem em cada família, entre as

famílias, entre os indivíduos de diferentes lugares, entre os grupos e classes sociais. Essas relações são próximas e distantes, de alteridade e exterioridade [...]” (SAQUET, 2019). Dessa forma, a territorialidade é uma construção permeada pelo pertencimento a um território, através da cultura, das práticas sociais e dos conhecimentos ancestrais.

Frente a essas delimitações, iremos aqui realizar um estudo de caso buscando analisar a construção do território afrocolombiano, por meio de uma perspectiva histórico-crítica, contemplando os principais eventos ocorridos a partir do século XVI. O foco será nos eventos que ocorrerão ao longo - sobretudo em fins - do século XX, com a ascensão do conceito de território-região e a implementação da Lei 70 de 1993. Para isso, realizou-se um levantamento bibliográfico seguido de uma revisão e análise da literatura encontrada em português e em espanhol.

O artigo está dividido em quatro tópicos: o primeiro, *O Pacífico Colombiano*, faz uma caracterização da região; o segundo, *Formação do território afrocolombiano: período colonial*, analisa os primeiros fluxos migratórios e ocupações territoriais durante os séculos XVI e XIX; o terceiro, *O longo século XX: entre extrativismos e (re) existência*, analisa os principais discursos que resultaram em intervenções na região e uma resposta dos grupos que ali estavam; e o último, *A Lei 70 de 1993 e o conceito de território-região para a construção de um território da diferença*, discute como ocorreu a titulação coletiva do território em conjunto com a emergência do conceito de “território-região”.

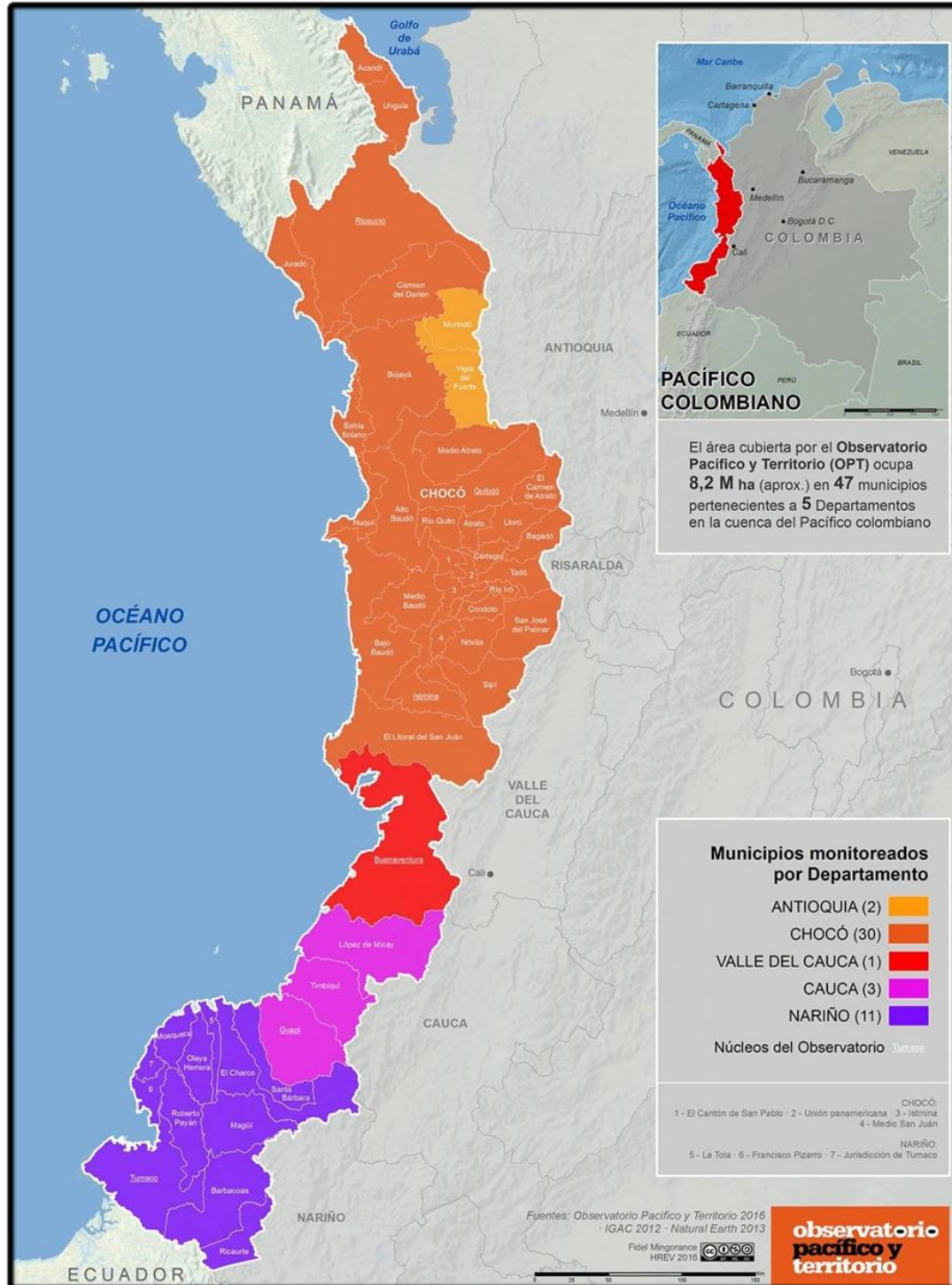
O Pacífico Colombiano

O Pacífico colombiano possui uma área de 116.000 km² e uma extensão de norte a sul de 1.495km (DÍAZ; GALEANO, 2016), abrangendo quatro departamentos (Chocó, Valle del Cauca, Cauca e Nariño) e 15 municípios, sendo Bahía Solano, Tumaco e Buenaventura os principais (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2016). Mais de 90%, do total aproximado de 650.000 habitantes da zona costeira (a maioria afrodescendentes), vivem nos cascos urbanos desses três municípios, onde estão também as principais atividades comerciais e de serviços da região (DÍAZ; GALEANO, 2016).

Para Julio Carrisoza Umaña (2014), essa região trata-se de um Sistema Ambiental Territorial, conceito que se fundamenta em um pensamento complexo, que

abrange elementos sociais, culturais e do ambiente, como o proposto por Edgar Morin (2012), e “[...] que reúne los elementos bióticos y abióticos no humanos con los humanos.” (UMAÑA, 2014, p.126).

Mapa 1: Pacífico Colombiano



Fonte: Observatorio Pacífico y territorio (2016).

Disponível em: <https://pacificocolombia.org/pacifico-colombiano/>. Acesso em: 16 set. 2021.

Arturo Escobar (2015) chama a região de Pacífico Biogeográfico, expressão que traz a ideia de uma região constituída por processos históricos que implicam as dimensões geológicas, biológicas, políticas e socioculturais. Para Escobar, até fatores como a geologia, a geomorfologia e o ecossistema, são constituidores de processos históricos, em uma visão complexa pela qual “[...] la historia no solo es una propiedad de lo humano y los procesos biológicos (‘evolución’) sino también de lo físico y lo químico” (ESCOBAR, 2015, p.54).

Trata-se de uma das regiões mais remotas do país, principalmente na parte norte, no departamento do Chocó, que conta com 30 municípios, 457.412 habitantes, área de 46.530 km², densidade demográfica de aproximadamente de 9,8 habs/km², sendo considerado o departamento mais pobre do país (DANE, 2019).

A região é ocupada de maneira dispersa, por cidades de pequenos portes, praias e corregimentos (aglomerações urbanas menores que a sede municipal) e seus habitantes se apoiam em costumes ancestrais, que lhes possibilitaram uma coexistência com algumas condições mais extremas do mar e da floresta, como a extrema umidade que pode chegar a 12.000 mm anuais (DÍAZ; GALEANO, 2016). Lá existem comunidades afro e de diversas etnias indígenas, além de outros habitantes oriundos dos diversos fluxos populacionais internos¹ (UMAÑA, 2014).

Toda essa diversidade cultural e socioambiental só se faz possível a partir da manutenção dos múltiplos territórios existentes como um elemento determinante para a reprodução material e imaterial do modo de vida dos afrocolombianos e dos indígenas, baseados na pesca, na agricultura e no extrativismo.

Sendo assim, o modo de vida se realiza como forma de apropriação e reprodução social em que se inserem os sujeitos, e em suas múltiplas relações tecidas com o ambiente, que serão elementos determinantes na produção de seus territórios e suas territorialidades (SAQUET, 2015; SUZUKI, 2013).

Formação do território afrocolombiano: período colonial

Antes da chegada dos espanhóis a região era habitada por diversas etnias indígenas, entre as quais estão os *Emberás*, *Wounnan*, *Kunas* e os *Awá* (UMAÑA,

¹ Como os *paisas*, provenientes do Departamento de Antioquia, mas também de populações provenientes de outros departamentos, como de Tolima e Boyacá (UMAÑA, 2014).

2014) e também os *Epera-Sapidara*, *Chamí* e os *Katío* (DÍAZ; CARO, 2016). Evidências arqueológicas sugerem que as primeiras presenças humanas no Pacífico colombiano datam entre 10.000 e 7.000 anos atrás, quando populações migraram das costas da América Central em busca de alimentos e novas terras. Nesse momento já houve uma apropriação ancestral do espaço marinho, pela tradição extrativista de recursos pesqueiros das comunidades que foram povoando o território.

[...] es probable que el pescado y los mariscos fueran un componente importante en la dieta de estos primeros pobladores. Al arribo de los conquistadores europeos, el territorio oriental de Panamá, tanto en el Caribe como en el Pacífico, así como las costas del golfo de Urabá y del norte del Pacífico colombiano, estaban ocupadas por la etnia que, en términos genéricos, se denomina Cueva o Chocó, de la cual se reconocen distintos grupos hoy conocidos como Emberá, Epera-Sapidara, Chamí, Katío y Wounana. (DÍAZ; CARO, 2016, p.30).

Em 1501, o espanhol Rodrigo de Bastidas organizou a primeira expedição para a região. Nove anos depois, o cartógrafo espanhol Martín Fernández de Enciso fundou o povoado Santa Maria de la Antingua del Darién, marcando a primeira ocupação não indígena. Em 1513 chegou uma expedição com 67 homens, entre eles europeus, indígenas e africanos (VEGA; CORDOBA, 1984).

Após o intenso uso de mão de obra indígena nas minas de ouro, começam a chegar os escravizados africanos para substituir aqueles trabalhadores, que haviam sido dizimados na região (MELO, 2017). Arturo Escobar (2015) afirma que o Pacífico colombiano se integra na economia mundial neste momento, quando os indígenas e posteriormente os negros passam a serem escravizados e se institui a exploração mineira.

[...] el Pacífico colombiano ha sido integrado a la economía mundial desde la colonia a través de la exploración, la esclavitud, la minería del oro, y el sometimiento o eliminación de los habitantes indígenas. Es así como hubo ciclos de auge y decadencia, que tuvieron lugar en los pasados dos siglos, atados a la extracción de materia prima (oro, platino, maderas finas, madera para la construcción, caucho y más recientemente biodiversidad), cada uno dejando una huella indeleble en la producción social, económica, ecológica y cultural del lugar. (ESCOBAR, 2015, p.21-22).

A exploração de ouro das minas do Chocó se inicia em 1680, que gradativamente foi compensando a menor produção de Popayan. Em fins do século XVII se estabeleceram os primeiros povoados na região do Rio Atrato. A província de Nóvita tinha as principais minas de ouro, por isso, se converteu no principal centro de população escravizada no Chocó (MELO, 2017).

O século XVIII marca o início da ocupação negra, quando alguns escravizados fugiram das minas de ouro. Nesse momento, outros escravizados trazidos da África começam a ocupar o Pacífico Norte colombiano, em locais que hoje são os municípios de Bahía Solano e Juradó (DÍAZ; CARO, 2016).

Aunque la llegada de los primeros esclavos negros al nuevo continente ocurrió mucho antes, su arribo a las costas septentrionales del Pacífico colombiano tuvo lugar probablemente al final del siglo XVIII, cuando algunos cimarrones que escaparon en 1780 de las minas del alto Atrato y alto Baudó se asentaron en los actuales poblados de Cupica y Juradó y en el Darién panameño. (DÍAZ; CARO, 2016, p.30).

Em Popayan os *criollos* donos de escravizados os utilizavam para explorar as minas no Pacífico, onde se formaram grandes comunidades com população de origem africana, enquanto que os indígenas viviam em seus resguardos sob a influência de padres e dos grandes proprietários.

Las tierras bajas del Pacífico (Chocó y Barbacoas) eran de minería esclavista, explotados por propietarios de Popayan. El valle del Cauca (Cali, Buga, Cartago) se había convertido en una zona de grandes haciendas que abastecían las minas de Antioquia y Chocó (MELO, 2017, p. 93).

A formação das comunidades afrocolombianas no Pacífico se caracterizou por um processo simultâneo de adaptação e resistência a escravidão em conjunto com a formação de grupos mineiros e quadrilhas (*cuadrillas*) criadas pelos donos de escravos como unidades de produção. Essas quadrilhas desenvolveram formas sociais e culturais de organização que “[...] generaron relaciones domésticas en las cuales las mujeres proporcionaron la cohesión al interior del grupo mientras los hombres asumieron las relaciones con la sociedad blanca.” (ESCOBAR, 2015, p. 66).

Esses grupos foram ganhando autonomia e criaram condições para obter a liberdade dos escravizados. Assim, nos interstícios das grandes minas apareciam as comunidades de negros livres dedicados a mineração tradicional, a partir de relações de parentesco. Esses grupos usaram os seus próprios recursos e outros aprendidos com os indígenas para a sua adaptação cultural e ecológica, com grande autonomia, como nos demonstra Escobar (2015, p. 67):

Había una circulación de conocimiento entre los grupos negros e indígenas, alrededor de las técnicas mineras y agrícolas; [...] Los matrimonios interétnicos, sobre todo entre los hombres negros y las mujeres indígenas, eran comunes en ciertas áreas, y había alianzas ocasionales contra los esclavistas e invasores. De hecho, los grupos indígenas, organizados en las bien conocidas encomiendas, fueron la menudo obligados a proveer la comida para las

cuadrillas. Había una variedad de maneras por las cuales los esclavos obtuvieron su libertad, incluyendo la auto manumisión a través de la compra de su libertad con los beneficios del trabajo minero independiente en los domingos y días de fiesta. El cimarronismo también era importante como una fuente de libertad, llevando a la consolidación de asentamientos libres conocidos como palenques en los cuales tuvieron lugar los procesos de resistencia y de reconstitución cultural, demográfica y militar.

Desde antes do fim da escravidão as comunidades negras que se assentaram pela costa pacífica, muitas delas configurando os *palenques*, trouxeram consigo crenças e costumes herdados dos ancestrais africanos, que se hibridizaram com aqueles provenientes dos indígenas, que marcavam presença milenar na região. Após a abolição da escravidão na Colômbia (1851), o povoamento do litoral Pacífico pelos afrocolombianos aumenta e as zonas anteriormente inabitadas começam a serem mais ocupadas (MELO, 2017). Nesse momento houve uma expansão do território ocupado por essas populações ao longo das praias e dos rios:

Luego de la abolición de la esclavitud, en 1851, se produjo la expansión territorial de los afrodescendientes por las tierras bajas, a lo largo de los ríos y las playas y en zonas de manglar, donde la oferta de recursos alimenticios o de tierras con potencial agrícola era mayor, a la vez que los indígenas se retiraban hacia las cabeceras y sus tributarios. (DÍAZ; CARO, 2016, p.30).

Todas essas comunidades forjaram uma relação estreita com o mar e com seus recursos, o que criou uma dependência desses fatores principalmente para a segurança alimentar. A partir das aglomerações populacionais mais povoadas vão surgindo cidades como Quibdó, Bahía Solano e Nuquí. Durante o século XX muitos colonizadores se dirigem para a região para realizar extração madeireira, de látex (*caucho*), *chicle* e *balta*. Devido à situação jurídica de “terras baldias”², permitia-se todo tipo de excessos e usos, por colombianos e por estrangeiros (VEGA; CORDOBA, 1984).

Eduardo Restrepo (2013) afirma que as primeiras expedições para o Chocó³ produziam imagens de uma região onde as selvas e a intensa umidade se impõem sobre qualquer resposta do ser humano, condenando a habitar em uma situação de extrema dificuldade. “Este tipo de narrativas e imágenes se articularon, para los años setenta y ochenta en un discurso ‘salvacionista’ del desarrollo, produciendo al Chocó en particular y a la región del Pacífico en general como una entidad desarrollable.” (RESTREPO, 2013, p.177).

² Terras que ainda não possuíam título de propriedade.

³ Como as de 1819 pelo geógrafo Augustín Codazzi, de 1862 por Felipe Pérez, da Comissão Corográfica, do General e geógrafo militar Pedro Sicard em princípios do século XX, do sócio linguista Germán de Granda em 1973.

Portanto, o Pacífico colombiano é uma região ocupada ancestralmente pelos povos indígenas, após o século XV pelos europeus e africanos escravizados, estes que, sobretudo a partir do século XVII, começaram a formar comunidades e a desenvolver conhecimentos particulares sobre o ambiente, que basearam sistemas de manejo de caça, pesca e extrativismo, configurando um modo de vida tradicional (SUZUKI, 2013).

Esse território vai ser o palco de alguns conflitos e desencontros permeados por visões de que a região se tratava de uma região vazia, inabitada, de selvagens, que necessitava desenvolver-se e civilizar-se (RESTREPO, 2013), ou seja, se configurando como um espaço estranho, perigoso, afastado e exótico.

O longo século XX: entre extrativismos e (re) existência dos afrocolombianos

Em fins do século XIX e início do século XX ocorre a separação do Panamá, que deixa de ser território colombiano, reconfigurando a geopolítica e a territorialidade em ambos os países. Historicamente, o Chocó se caracterizou por uma relação mais próxima com o Panamá, devido também à proximidade territorial. Com certo receio de perder este território, o governo colombiano cria a Colônia Agrícola de Bahía Solano em 1935, com o objetivo de ocupar a região para garantir o seu controle e domínio.

El espacio económico de Panamá, tenía dominio casi absoluto sobre la costa Pacífica norte y el Páramo de Las Letras, los juradoseños, los de Cupica y Bahía Solano (Jella) entraban libremente a Panamá y los servicios usados eran panameños. Otro tanto ocurría con el marginamiento de la Costa Caribe del Chocó, que los gobiernos miraban con recelo. (VEGA; CORDOBA, 1984, p.70).

As relações do Chocó com o Panamá sempre foram marcadas por uma proximidade, sobretudo por este ser um local estratégico na rede de mercado mundial (também pelo Canal do Panamá, que foi um dos fatores pelo qual os EUA apoiaram a independência do país). Muitos produtos extraídos do Chocó iam para o Panamá e de lá eram exportados.

Nesse sentido, o Pacífico colombiano tem sido integrado na economia mundial desde os tempos coloniais pela escravidão, mineração de ouro, dizimação da população indígenas, etc., se configurando como uma área estratégica e de interesse geopolítico nacional. São muitos os processos que marcam a apropriação do Pacífico pelo capital global, sendo que os mais recentes foram a extração madeireira (início na década de 1940), a pesca industrial (início na década de 1970), a mineração de ouro e prata (desde

a colônia), o cultivo de palma africana⁴ (início na década de 1960), a expansão da carcinocultura (início na década de 1980), o turismo, os cultivos de coca e as rotas comerciais de narcóticos, que se intensifica na década de 1990 (ESCOBAR, 2015).

Houve alguns percussores da modernização e do desenvolvimento no Pacífico, que construíram uma imagem da região como passível de ser colonizada⁵ e explorada, pois seus habitantes eram vistos como bárbaros e selvagens (RESTREPO, 2013). São exemplos dessas modernizações desenvolvimentistas as concessões territoriais nas selvas e nas minas à investidores estrangeiros e nacionais, as ações educacionais e alfabetizadoras das ordens católicas, sobretudo em meados do século XX, que prepararam o terreno para a modernização e as plantações e os planos de colonização, como portos fluviais e marítimos e aeroportos (ESCOBAR, 2015).

Em 1945 o departamento do Chocó foi criado como o primeiro território negro a se tornar uma região administrativa, o que deu aos afrocolombianos uma esperança da construção de uma identidade territorial e um poder decisório autônomo. Porém, muitas oligarquias dentro do governo tentaram acabar com o departamento, argumentando que os negros não eram capazes de se autogovernarem, confirmando a imagem que o país tinha da região e de seus habitantes (URRUTIA, 2015).

Até os anos 1950 a maioria dos territórios do Pacífico colombiano tinham fronteiras abertas, com um modelo de apropriação territorial viável. Após esse período, com a crescente colonização, o desenvolvimentismo, as mudanças tecnológicas na mineração (uso de bombas de grande potência), na pesca (uso de trasmalho) e na extração de madeira (motosserras a gasolina), além de grandes concessões de terra para companhias estrangeiras, o modo de vida chocono, as práticas culturais e a dinâmica ecológica passam a sofrer grandes transformações (ESCOBAR, 2015). Esse processo causou um êxodo dos afrocolombianos para as grandes cidades colombianas, em busca de oportunidades econômicas e sociais, mesmo que marginalizados nos lugares onde chegavam (URRUTIA, 2015).

A partir da década de 1980 a região foi colocada sob o discurso do desenvolvimento, como anteriormente já havia se passado com outros lugares da Colômbia e de toda a América Latina, em que eram impostos padrões de civilização e desenvolvimento produzidos nos países desenvolvidos e exportados para outros países

⁴ *Elaeis guineensis* ou popularmente chamado no Brasil de Dendezeiro, é a palma que dá origem ao óleo ou azeite de dendê

⁵ Pois se tratava de uma região de selvagens, aborígenes, gente indolente e diversas categorias que enquadravam todos os não brancos. (RESTREPO, 2013).

visando manter um status quo de dependência. Esse desenvolvimento significou tirar aqueles que são do lugar para poder decidir sobre seu destino, um desenvolvimento vindo de fora por algum agente externo e civilizador, pois havia a crença de que essas populações não eram capazes de sair do estado de natureza e/ou atraso (RESTREPO, 2013).

Sobretudo após os anos 1980, o Pacífico é colocado sob esse dilema de ressignificar e de “gerir” as comunidades indígenas e afrocolombianas, em paralelo com a promoção do desenvolvimento atrelado a lógica do crescimento econômico, com a intensificação da extração dos recursos naturais e do extrativismo, da urbanização, etc.

Desde entonces, una serie de estrategias de desarrollo siguieron, incluidas, además del PBP y el Plán Pacífico, el Plan de Acción Forestal para Colombia, el Plán de Acción para la población Afrocolombiana y Raizal, y el Proyecto de Zonificación Ecológica, entre otros (Ministerio del Medio Ambiente 2000). Ligado al desarrollo del Pacífico se daba un proceso de reorientación parcial del desarrollo en el país que había estado orientado hacia el Océano Atlántico (una ocupación espacial euroandina del territorio impulsado por el Atlántico europeo y ordenado a lo largo del eje norte-sur definido por los Andes y las cuencas de los ríos Magdalena y Cauca) hacia una “Era del Pacífico”; esta orientación fue definida como la integración con las economías de los países del Océano Pacífico, con la necesidad concomitante de proyectos de desarrollo macro que permitieran la integración transversal del país al Pacífico. [...] las consecuencias principales de este giro espacial constituyeron una re-ingeniería del desarrollo del occidente colombiano que afectó significativamente el régimen biogeográfico y cultural mantenido por las prácticas ecológicas y culturales afro-indígenas. Es con este telón histórico de fondo que uno puede comprender realmente tanto las acciones del desarrollo como las de los actores del movimiento social en y alrededor de esta región. (ESCOBAR, 2015, p.189).

Para Eduardo Restrepo (2013), o *Proyecto de Desarrollo Integral Agrícola Rural* (DIAR) foi a expressão mais articulada do discurso desenvolvimentista para o Chocó, pois as ideias ali encontradas “[...] pueden fácilmente traducirse en unas representaciones que refieren a un claro pesimismo histórico-político sobre el cual se legitima una presencia emancipante del Proyecto, constituyendo así toda una retórica salvacionista.” (RESTREPO, 2013, p. 178).

Esse movimento, de expansão dos discursos desenvolvimentistas e salvacionistas, se intensifica no Chocó durante os anos 1990, quando a região:

[...] se convirtió en el escenario de una intensa cultura política, que hizo confluír a expertos en desarrollo, activistas negros e indígenas, defensores de la conservación y la biodiversidad, capitalistas, buscadores de fortuna, funcionarios del gobierno y académicos, dentro de un tenso espacio de diálogo, negociación y confrontación que, aunque por un breve instante parecía no tener una resolución clara, los movimientos locales y sus aliados hacían un esfuerzo valiente y brillante por proveer una alternativa viable. Otros dos factores fueron

cruciales para crear el contexto de este complejo encuentro: la decisión de abrir la economía nacional a los mercados del mundo después de 1990 bajo los preceptos neoliberales; y el cambio de la Constitución Nacional en 1991, la cual, entre otras cosas, dio origen a una ley que concedió derechos culturales, y territoriales a las comunidades negras (Ley 70 de 1993). (ESCOBAR, 2015, p.22).

Entre as ações que demonstram o objetivo desenvolvimentista para o Chocó estão o chamado PLADEICOP (*Plan de Desarrollo Integral de la Costa Pacífica* de 1983), marcando um momento em que o Presidente Belisario Betancur resolver olhar para o Pacífico com intuítos desenvolvimentistas, e o *Plan Pacífico* de 1993 (RESTREPO, 2013).

Para Escobar (2015, p. 196), “Con PLADEICOP, el Pacífico fue construido por primera vez como una ‘entidad desarrollable’.”. O *Plan Pacífico* foi uma estratégia para o desenvolvimento “sustentável” da região, sendo financiado com recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O objetivo desse projeto eram os investimentos em infraestrutura de grande escala (eletricidade, serviços básicos de transporte, portos e telecomunicações) para criar um desenvolvimento capitalista regional. Devido a algumas críticas, em meados da década de 1990 o plano passa a incorporar uma dimensão ambiental e de proteção ambiental, porém sem deixar de lado o viés econômico (RESTREPO, 2013).

Dessa forma, tanto o PLADEICOP quanto o *Plan Pacífico* tiveram uma orientação economicista, desenvolvimentista e sem nenhum tipo de diálogo com a população local, objetivando implementar uma modernidade euroandina dominante.

Em paralelo com o *Plán Pacífico* houve o *Proyecto Biopacífico*⁶ (PBP – *Proyecto de Conservación de la Biodiversidad para el Pacífico*), de 1992 e mais preocupado com as questões da identidade étnica, de conservação ambiental e com a construção de parcerias com atores locais. O PBP agregou um papel crescente dos ativistas negros e indígenas nos níveis de tomada de decisão e de implementação, adotando uma concepção alternativa da biodiversidade (sendo resultado do território mais a cultura) e enfatizando os direitos étnicos, culturais e territoriais (RESTREPO, 2013).

El Proyecto Biopacífico jugó un importante papel en el giro a la biodiversidad como principio de inteligibilidad y legibilidad de la región. Hacia finales de 1992, el proyecto Biopacífico es anunciado públicamente por funcionarios del gobierno como una estrategia de conservación de la región del Pacífico,

⁶ Com o Projeto Biopacífico fica evidente a importância da região em questões geopolíticas de abrangência ambiental, pois a biodiversidade da região e sua proteção passam a ser ressaltadas (RESTREPO, 2013).

reconociendo que hacía parte de los compromisos derivados de la Cumbre de Río de Janeiro. [...] El Chocó se empieza a narrar, entonces, como un componente de una ‘bio- región’ en la cual también se incluye lo que se había concebido hasta entonces como Costa Pacífica, Litoral Pacífico, Vertiente del Pacífico o región del Pacífico. (RESTREPO, 2013, p. 184-185).

Diferentemente do PLADEICOP e do *Plán Pacífico*, o PBP colocou em pauta lógica de modernidades plurais. O projeto acaba em 1998, mas seus documentos dão origem a outro chamado *Agenda Pacífico XXI* nos anos 2000. Este documento coloca a importância dos povos indígenas e afrocolombianos para com o planejamento regional e nas propostas políticas (ESCOBAR, 2015).

Restrepo (2013) afirma que o *Plán Pacífico* é um “giro à biodiversidade”, marcado por uma revalorização da biodiversidade e ascensão de alguns conceitos como o de Chocó Biogeográfico. Segundo o autor, foi nesse momento (década de 1990) que se introduz no Chocó, como também no país, o conceito de biodiversidade.

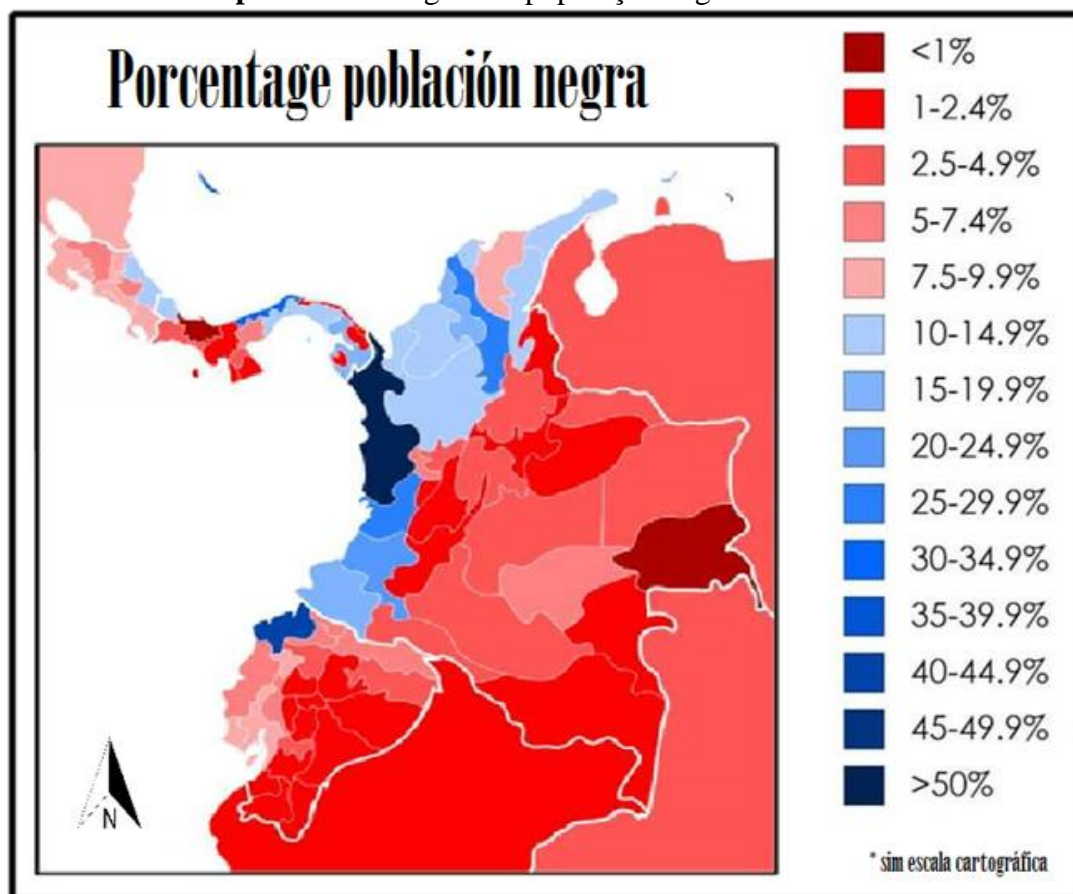
[...] el ‘Chocó biogeográfico’ es una entidad regional nueva. No es el departamento del Chocó, cuyos límites excede con creces; pero tampoco se superpone a la también relativamente reciente región del Pacífico colombiano. El Chocó biogeográfico, la región biogeográfica del Chocó, el Pacífico biogeográfico o el Biopacífico incluye desde zonas de paramo hasta las tierras bajas en la línea costera, desde la frontera con Panamá al norte y con Ecuador al sur (algunos incluso lo extienden más allá incluyendo ecosistemas de estos países). Ante todo es una eco-región, una que es posible imaginar como una entidad biodiversa, desde ciertos conocimientos expertos e indicadores. Se reúnen por vez primera lugares disímiles que en la geografía imaginaria colonial y republicana no habían sido imaginados como una entidad. También se puede afirmar algo parecido sobre la biodiversidad: ésta no existe por fuera de los discursos y tecnologías que la constituyen, lo cual no significa que la materialidad del mundo a la que refieren sea reducible a estos discursos y tecnologías. [...] es con el Proyecto Biopacífico (hijo de la Convención sobre la Biodiversidad de Río de Janeiro en 1991 y el posicionamiento de la diversidad biológica como hecho social global) que se introduce en el Chocó y en el país en general el vocabulario de la biodiversidad, así como sus disímiles esperanzas y ansiedades. (RESTREPO, 2013, p.190).

Esse movimento foi importante para a conformação de uma mudança na compreensão do conceito de biodiversidade, não só como um fato biológico, como também resultante de certas lógicas sociais e práticas culturais dos grupos étnicos. Nesse sentido, passou-se para uma compreensão mais vinda da base e dos ativistas, a qual biodiversidade é resultado da cultura mais o território, por isso, para a conservação ambiental faz-se necessário a permanência dos grupos étnicos. Essa visão permeou a criação de instrumentos, como a Lei 70 de 1993, que visavam garantir essa permanência.

A Lei 70 de 1993 e o conceito de território-região para a construção de um território da diferença

A organização territorial do Pacífico colombiano foi reconfigurada com a Constituição de 1991, que reconheceu a diversidade étnica e cultural da Colômbia e a obrigação do Estado de defender esses aspectos, sendo resultado de diversas lutas e mobilizações sociais⁷ que reivindicavam que os grupos sociais minoritários tivessem controle sobre seus territórios e seus recursos. O artigo sétimo da Constituição de 1991 afirma que a Colômbia é um país multicultural, o que marca uma mudança no ponto de vista em relação às minorias étnicas e a cultura popular, em que a diversidade cultural passa a ser reconhecida oficialmente pelo Estado (MELO, 2017).

Mapa 2: Porcentagem de população negra na Colômbia



Fonte: MapPorn (2019). Disponível em:

https://www.reddit.com/r/MapPorn/comments/bq4lje/black_in_the_americas/. Acesso em: 16 set. 2021.

Adaptado pelo autor (2020).

⁷ Dos movimentos negros e das Comunidades Eclesiais de Base, que por meio da teoria da teologia da libertação uniam os princípios cristãos e católicos com a práxis revolucionária marxista, visando a liberação e uma autonomia das sociedades rurais e camponesas. Nesse momento, padres, lideranças, camponeses, afrocolombianos e outros foram duramente perseguidos por paramilitares.

A Colômbia é o segundo país com a maior presença de negros da América do Sul, apenas atrás do Brasil. Boa parte dessa população se concentra no Pacífico e tiveram os seus direitos reconhecidos apenas na década de 1990 (em especial, com a Lei 70 de 1993), mas também com a Constituição de 1991. No **mapa 2** é possível visualizar como o Pacífico Colombiano, mais especificamente o departamento do Chocó, possui a maioria de sua população de origem negra.

Essa diversidade, ao longo de toda a história da Colômbia foi “ignorada” ou até excluída, em uma tentativa de homogeneização do país e criação de uma identidade nacional, como demonstra Jorge Orlando Melo (2017), ao afirmar que a Colômbia nunca foi uma nação no sentido que o termo tinha em fins do século XIX, uma comunidade que compartilha língua, costumes, crenças, valores, etc., pois o país é “[...] un mosaico en el que las diferencias culturales locales o regionales, sociales y étnicas se afirman y defienden.” (MELO, 2017, p.320).

Com a chegada dos anos 1990 houve uma realocação do negro em um novo imaginário cultural e político da nação que culminou em uma nova política de representação, sobretudo dos grupos negros e indígenas⁸ (RESTREPO, 2013). Dessa maneira, a identidade aparece como um produto histórico e como uma construção social, que no caso dos grupos afrocolombianos do Pacífico foram fatores fundamentais para suas lutas e reivindicações.

Isso demonstra como as identidades são recursos de conhecimento para uma mudança social, sobretudo por grupos oprimidos (LEFF, 2015). A identidade é uma condição moderna que surge com a questão do indivíduo e que possui os seguintes pressupostos: **a)** são uma articulação da diferença, produtos dos discursos e práticas que são histórias e se encontram dentro de um regime de poder (ESCOBAR, 2015; LEFF, 2015); **b)** são construídas por muitos níveis de práticas diárias e possuem um caráter dinâmico e fluído (SAQUET, 2019); **c)** são dialógicas e relacionais, surgem da articulação da diferença através de encontros com *outros* (LEFF, 2015); e **d)** em situações políticas as identidades implicam em compromissos éticos por parte dos ativistas (ESCOBAR, 2015).

⁸ Isso fica evidente também no surgimento diversos movimentos para capitalizar o espaço criado para os direitos dos povos negros, são exemplos: O PCN (*Proceso de las Comunidades Negras*), a *Mesa de Trabajo de las Organizaciones del Chocó*, o *Movimiento Social Afroamericano*, o *Movimiento Nacional Cimarrón*, a *Alianza Social Afrocolombiana*, o *Afro-Sur*, *Afro-Antioquia*, *Malcom*, o *Concejo de Comunidad Negra de Cali*, *Vanguardia 21 de mayo*, *Raizales* e a *Federación de Organizaciones de la Costa del Cauca*.

O ritmo das atividades políticas e acadêmicas sobre o Pacífico colombiano se intensifica nos anos 1980, quando os capitalistas, planejadores, as corporações de desenvolvimento, os intelectuais, entre outras classes, começam a olhar para a região como uma “terra prometida”. Em muitos lugares também havia mobilizações para atividades culturais e organizativas, fomentadas, sobretudo, pela igreja católica progressista, pelas associações camponesas e por ativistas. Com o intenso processo organizativo para a formulação do Artigo Transitório número 55 da constituição de 1991 e da subsequente Lei 70 de 1993 é que se iniciou a destacar a emergência de uma identidade afrocolombiana no Pacífico, marcando a emergência de uma nova identidade política, a das “comunidades negras”, entendidas no Artigo dois, Parágrafo quinto da *Ley 70 de 1993* como:

[...] el conjunto de familias de ascendencia afrocolombiana que poseen una cultura propia, comparten una historia y tienen sus propias tradiciones y costumbres dentro de la relación campo-poblado, que revelan y conservan conciencia de identidad que las distinguen de otros grupos étnicos.

Essa emergência é marcada pelo que Escobar (2015) chama de “construção da diferença” através de práticas que envolvem o ambiente, a memória coletiva, a cultura e os direitos, como notado na definição de comunidades negras pela Lei 70 de 1993. Nesse sentido, podemos aqui entender a identidade como um conjunto de relações sociais e simbólicas que estruturam a forma como os indivíduos se percebem e são percebidos dentro da coletividade, é um conjunto de relações que dá um significado de si para o mundo, e é a forma como o indivíduo ou um grupo social se apresenta para o mundo.

Essas formas e significações são aportes para a construção do que Leff⁹(2015) chama de “políticas de diferença” que dão ênfase aos significados alternativos atribuídos a natureza e que configuram identidades, ideais, desejos e formas de existência que impulsionam a transformação da cultura e natureza.

[...] the politics of cultural difference stresses the rights of existence of different values and meanings assigned to nature that configure diverse identities and life-worlds. Thus, politics of difference leads sociological imagination to construct power strategies capable of building a cosmopolitan world based on cultural diversity and political plurality as the conviviality of different cultural rationalities. This is the quest of “other possible worlds” claimed by the World Social Forum: a world that embraces many worlds (Subcomandante Marcos). (LEFF, 2015, p.50).

⁹ Suas construções teóricas se aproximam muito do pensamento complexo de Morin (2012).

A construção política da identidade surge então como uma afirmação da identidade cultural que foi construída a partir do modo de vida que determina uma identidade coletiva (cultural e posteriormente política) que é estabelecida por meio de um sentimento de pertencimento para com o território (SAQUET, 2015). Dessa maneira, a construção de territorialidade representa uma ressignificação desses grupos sociais como estratégia para o seu reconhecimento jurídico (LEFF, 2015), que se constitui a partir da “construção da diferença” (ESCOBAR, 2015). Essa diferença se fundamenta em aspectos ecológicos, culturais, étnicos e de gênero.

No Chocó já havia uma construção de uma identidade étnica desde a década de 1980 como resultado as ações da ACIA (*Asociación Campesina Integral del Atrato*), mas no Pacífico Sul o mais importante processo catalizador dessa identidade de comunidades negras foi o Artigo Transitório 55 (AT-55) da Constituição de 1991, que inaugurou uma série de práticas institucionais e políticas que resultaram na construção de um discurso de identidade étnica das comunidades negras e criou as condições para o surgimento do movimento chamado PCN (*Procesos de las comunidades Negras*) em 1991, que atuou mais no Pacífico Sul¹⁰ (divisa com o Equador até Buenaventura), mas que forneceu os aportes para a criação da Lei 70 em 1993 (ESCOBAR, 2015).

No es difícil apreciar la magnitud de la transformación cultural y política que sucedió por todas partes en el Pacífico en los años noventa, si uno lo ve en términos de identidad. Un régimen enteramente nuevo de la identidad surgió y se perfiló entre 1990 y 1998. Este régimen fue formulado en términos de la etnicidad, y en gran parte articulado alrededor del concepto de comunidades negras. La etnización de la identidad negra puede entonces ser comprendida etnográficamente al centrarse en las prácticas discursivas e institucionales asociadas con la emergencia y la dispersión de la construcción de las ‘comunidades negras’. (ESCOBAR, 2015, p.248-249).

Portanto, com a promulgação da Constituição de 1991 as lutas e reivindicações dos afrocolombianos ganham impulso, sobretudo a partir do AT-55 que teve como desdobramento a elaboração da *Ley 70 de 1993*, garantindo as titulações de terras, tidas como baldias, às comunidades afrocolombianas, e a criação de Conselhos Comunitários para gerir esses territórios. Nesse sentido, o Chocó é marcado por uma grande presença destas terras de títulos coletivos, que foram garantidos pela *Ley 70 de 1993* (PNUD, 2012).

¹⁰ O PCN também fez grandes contribuições para a criação de organizações e conselhos comunitários (sobretudo no Pacífico Sul), no processo de titulação coletiva das terras baldias e no financiamento de alguns projetos específicos (ESCOBAR, 2015).

Esta norma fue también el resultado del proceso histórico de movilización de amplios sectores de la población afrocolombiana urbana y rural, en la década de 1970, por medio del movimiento cimarrón que luchaba en contra del racismo, con un ideario cercano al movimiento de derechos civiles de la sociedad norteamericana de los años 1960. De este contexto también surge la organización campesina negra chocona del medio y bajo Atrato, que con el decisivo apoyo de la Iglesia Católica se constituye en comunidades eclesiales de base, y desarrolla un ideario étnico-territorial y una propuesta de propiedad colectiva, como defensa frente a los intereses de grandes empresas madereras y otros grupos económicos. (PNUD, 2012, p.31).

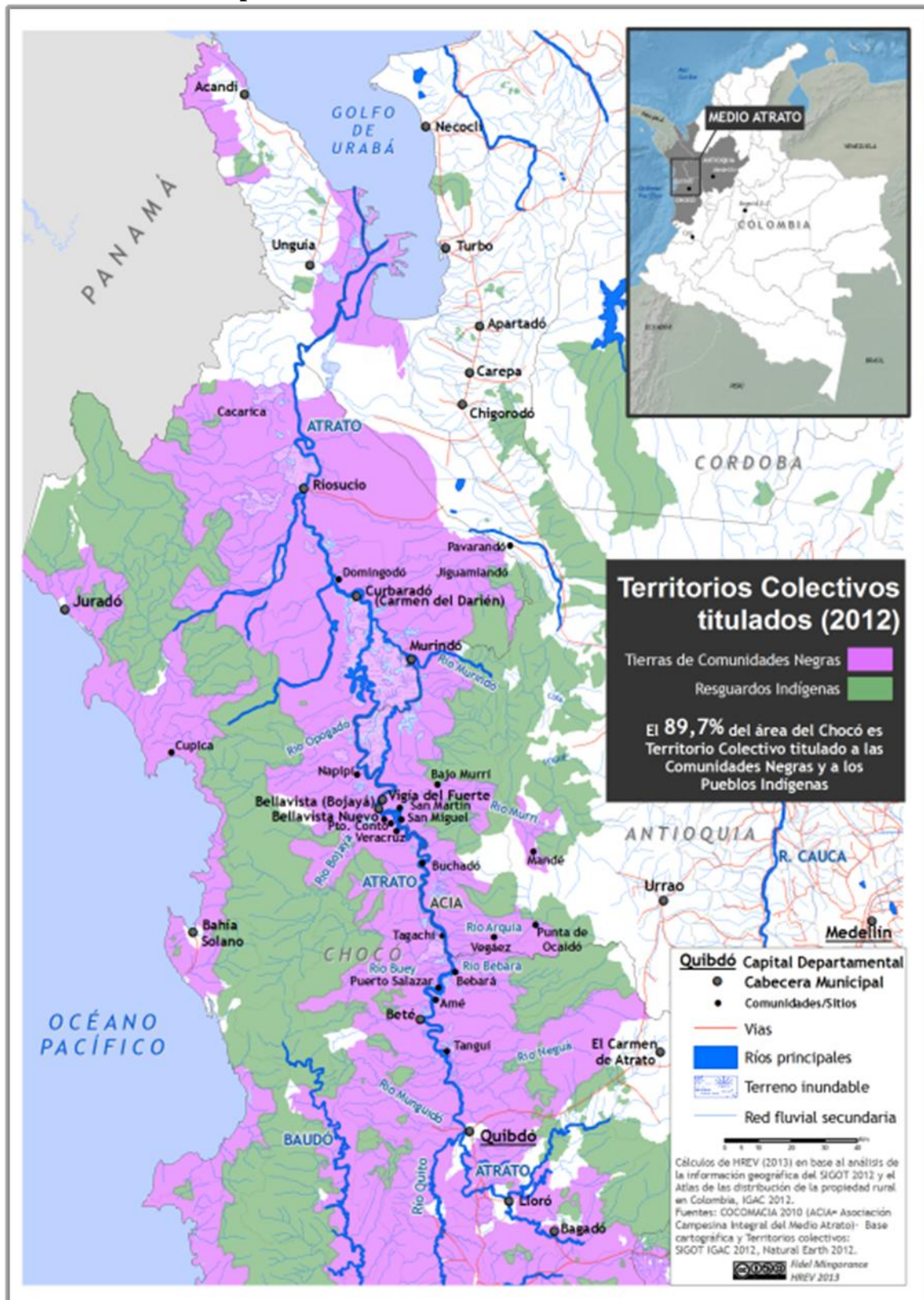
A Lei 70 de 1993 garantiu não só o direito do povo afrocolombiano de permanecer em seu território e de viver conforme suas culturas e seus costumes, mas também criou condições para conservação do ambiente, que está intimamente ligado com as práticas culturais e tradicionais desse povo, ou seja, com as experiências e com os conhecimentos tradicionais.

Arturo Escobar (2015) demonstra alguns êxitos deste processo de titulação coletiva do território: aumento dos resguardos indígenas em 324.288 hectares, para as comunidades negras 2.359.204 hectares foram titulados à mais de 22.000 famílias organizadas em 58 Conselhos Comunitários.

Dessa forma, no ano de 2003, os territórios afrocolombianos no Pacífico correspondiam a aproximadamente 4,8 milhões de hectares. Boa parte dessa base identitária é baseada nas relações entre subsistência e sustentabilidade familiar, que são ditadas pela dinâmica do mar, pela pesca e pelas outras atribuições de significados ao espaço vivido. Ou seja, a identidade está ancorada nas práticas e nos conhecimentos tradicionais, sendo um projeto de constante (re) construção cultural e política. Muitos desses conhecimentos tradicionais os quais a identidade ancora-se estão nos territórios coletivos, como o mar e seus recursos, símbolos e representações

No obstante, pese a que el espacio marítimo adyacente a los territorios colectivos no hace parte de la titulación y que dicho espacio se sobreentiende como público, el permanente contacto con el mar y la dependencia de sus recursos han propiciado la inextricable apropiación por parte de las comunidades. En el sentido de la identidad, las significaciones del mar están arraigadas a la experiencia de sus signos, formas y contingencias. En otras palabras, están íntimamente conectadas con los conocimientos locales que se han generado a través de una profunda interacción entre el mar y el pescador [...]. (DÍAZ; CARO, 2016, p.33).

Mapa 3: Territórios coletivos titulados no Chocó



Fonte: Bojaya Una Decada (2012). Disponível em: <https://bojayaunadecada.wordpress.com/mapas/>. Acesso em: 16 set. 2021.

A Lei 70/1993 tem um significado essencial para a autonomia e a autodeterminação dos povos, pois a defesa do território proposta pela lei implica também na defesa de padrões de relações sociais e construções culturais que são baseadas, sobretudo, nos lugares e na criação de um novo sentido de pertencimento unido a uma construção política de projetos de vida, territórios coletivos e reconstrução de identidades.

Para Leff (2015) esse processo está baseado em uma reconstrução do sentido de natureza em que as identidades estão sendo reinventadas e reafirmadas dentro do contexto de lutas atual com o intuito de defender, revalorizar e construir direitos coletivos e atribuir novos significados à natureza baseados em estratégias produtivas para a conservação de seus patrimônios naturais e culturais.

Identities are being configured through struggles for the affirmation of cultural beings that confront the domination/appropriation strategies promoted and imposed by economic globalization. These political actions are more than processes of resistance: they are movements for *re-existence* of peoples and nature. (LEFF, 2015, p.48).

As lutas sociais no Pacífico podem ser vistas como lutas sobre as condições de produção e sua reestruturação sobre os modelos desiguais de distribuição ecológica, mas também são lutas por paradigmas culturalmente e produtivamente alternativos. As lutas por território são lutas que tem um posicionamento sobre a conservação do lugar, do ambiente e da cultura. Portanto, a sustentabilidade precisa ser arraigada nas identidades culturais e nas condições ecológicas.

Lo que está un juego con la Ley 70, como vimos, no es solo tierra sino el mismo concepto de territorialidad como un elemento central en la construcción política del lugar basado en las experiencias culturales de negros e indígenas. La lucha por el territorio es así una lucha cultural por la autonomía y autodeterminación. Esto explica por qué para muchas personas negras del Pacífico la pérdida de territorio significará un retorno a la esclavitud o a convertirse en ‘ciudadanos comunes’. (ESCOBAR, 2015, p.92).

O processo de estabelecimento da “*Ley de negritudes*” (Lei 70/1993) foi de fundamental importância para todas as cidades afrocolombianas do Pacífico e para o estabelecimento dos Conselhos Comunitários. Para compreender esse processo é necessário esclarecer a diferença entre dois conceitos utilizados, são eles território e território-região: “[...] el territorio incorpora el proyecto de vida de una comunidad. Al contrario, el territorio-región se concibe como una ‘construcción política’ para la defensa de los territorios y su sustentabilidad” (ESCOBAR, 2015, p.182).

Nesse sentido, território trata-se de uma apropriação efetiva do ecossistema, são os espaços utilizados para satisfazer as necessidades e para o desenvolvimento social e cultural.

Brevemente, el territorio se considera como un espacio fundamental y multidimensional para la creación y recreación de las prácticas ecológicas, económicas y culturales de las comunidades, él une pasado y presente. En el pasado, las comunidades mantuvieron la autonomía relativa así como las formas de conocimiento y estilos de vida conducentes a ciertos usos de los recursos naturales; en el presente, existe la necesidad de su defensa. (ESCOBAR, 2015, p.181).

Já a ideia de território-região aparece como construção política para a defesa dos territórios, que surgem nos anos 1980 associada aos movimentos sociais (ESCOBAR, 2015).

Puede decirse así que el territorio-región articula el ‘proyecto de vida’ de las comunidades con el ‘proyecto político’ del movimiento social. En suma, la estrategia política del territorio-región es esencial para fortalecer territorios específicos en sus dimensiones culturales, económicas y ecológicas. Incluso podría decirse que el territorio-región es una categoría de manejo de los grupos étnicos, pero es más que eso. Es una categoría de relaciones interétnicas que apunta hacia la construcción de modelos de vida alternativa y de sociedad; implica un esfuerzo por explicar la diversidad biológica desde la perspectiva endógena de la lógica eco cultural del Pacífico. La demarcación de los territorios colectivos encaja en este marco. Las disposiciones gubernamentales violan este marco dividiendo la región del Pacífico en territorios colectivos, parques naturales, áreas de utilización y áreas de sacrificio donde los megaproyectos de desarrollo serán construidos. (ESCOBAR, 2015, p.182).

Ambos conceitos emergiram no Pacífico em fins da década de 1980 e início de 1990, como um resultado da luta dos afrocolombianos para demarcação de seus territórios tradicionais, que viria a ser respaldados pela lei 70 de 1993.

Enrique Leff (2015) afirma que essa ressignificação do conceito de território é baseado em uma reapropriação da natureza, baseada em práticas culturais e ecológicas tradicionais, na ressignificação de suas identidades e na expressão da diferença: “[...] the concepts of territory-region function as places-support for the reconstruction of identities rooted in cultural and productive practices, as those proposed by the black communities of the Colombian Pacific.” (LEFF, 2015, p.42).

É nesse ponto, e a partir dessas citações que se soma a ideia de territorialidade, ou seja, a inserção dos elementos simbólicos, culturais, identitários e cotidianos na complexificação das singularidades territoriais (SAQUET, 2015), expressas, nesse caso pelos recortes regionais de tais expressões.

Dessa maneira, o território tem uma função fundamental, como já apresentado, na manutenção do modo de vida e das práticas culturais e econômicas dos afrocolombianos. A partir da Lei 70, o conceito se tornou fundamental para repensar o desenvolvimento, a sustentabilidade e a conservação do Pacífico colombiano, pois a região passou a ser vista como um “território-região”, dos grupos étnicos.

Escobar (2015) demonstra alguns outros fatores relacionados com as perdas dos territórios, fatores como: perda de valores tradicionais, da identidade, das práticas tradicionais de produção e manejo, exploração excessiva do ambiente, políticas de desenvolvimento predatórias do Estado, e conflitos internos nas comunidades.

Esses fatores que se manifestam localmente seriam expressões de forças maiores - como o impacto cultural dos meios de comunicação e a abertura neoliberal - que demonstram como espaço geográfico e território andam juntos, como demonstra Moraes (2005, pois este começa a ter um sentido e ser um conceito utilizado para uma luta social em busca de ações estatais que legitimavam o território ancestral e palco das práticas tradicionais. Por exemplo, o Estado cria vários espaços por meio da soberania e das Relações internacionais (MORAES, 2005; SAQUET, 2015). Isso faz com que os territórios afrocolombianos só passem a ser reconhecidos a partir do momento em que o Estado (soberano) cria leis que legitimam o uso e a posse do território pelos grupos negros (também pelas etnias indígenas), sendo a principal delas a Lei 70/1993.

Considerações finais

O território afrocolombiano é o instrumento pelo qual essa sociedade se apropria do mundo, transformando e o protegendo, como elemento necessário para sua sobrevivência. O território como conceito, passou a ser utilizado pelos ativistas e pelos movimentos sociais locais a partir da década de 1980, quando o Pacífico Biogeográfico passou a ser visado pelos megaprojetos de desenvolvimento (portos, atividade mineradora e extrativismo vegetal, etc.), gerando a iminência de destruturação das territorialidades tradicionais e ancestrais.

Dessa maneira, desde meados do século XX (principalmente após a década de 1980) a região se viu afetada pelo discurso desenvolvimentista para a sua ocupação e também pela violência, promovida principalmente pelo controle de áreas associadas ao narcotráfico, pela expansão de atividades capitalistas e de monocultura, pelo

deslocamento massivo, pela mercantilização da biodiversidade, entre outros fatores que afetaram diretamente as comunidades indígenas e negras.

Entende-se, portanto, que o território não se constitui apenas pelas fronteiras e pelo controle ou poder, mas também pela relação cultural e social que os grupos estabelecem com o lugar a partir de seus modos de vida, suas práticas cotidianas e suas identidades. A existência e a resistência do território afrocolombiano ocorre em relação à construção de uma identidade por parte dos grupos negros do Pacífico, que culmina na promulgação da Lei 70 de 1993, garantindo a titulação coletiva das terras baldias.

Esse processo foi resultado de lutas e reivindicações, que possuem um grande significado para a libertação de uma longa história de colonização, exploração, subjugação cultural, espoliação dos meios de vida, desterritorialização e destruição dos patrimônios naturais e culturais. Essa emancipação envolve a politização dos territórios ancestrais e tradicionais através de processos que incorporam os direitos de reapropriação dos patrimônios culturais e naturais e na reconstrução dos territórios em uma perspectiva da sustentabilidade. Esse processo passa pela descolonização do conhecimento que deve implicar o reconhecimento e a revalorização dos conhecimentos tradicionais.

A união de diversos tempos, ou temporalidades confirma que os territórios, as territorialidades e as temporalidades são capazes de demonstrar relações, contradições, diversidades, conflitualidades e unidades que nos ajudam a orientar as pesquisas, os projetos e os planos a partir das necessidades e desejos dos sujeitos, grupos e classes sociais, o que faz do território multidimensional.

Os grupos afrocolombianos, então, possuem territorialidades próprias constituídas por três níveis, dos quais trata Saquet (2015): da vida social, vida não humana (animal e vegetal) e do domínio espiritual. Tal compreensão está em consonância com a concepção de território utilizada por ativistas da região, movimentos sociais e alguns autores, como Escobar (2015) e Restrepo (2013), em que a biodiversidade é mediação da conformação territorial e da cultura.

Para os ativistas que atuam junto aos afrocolombianos do Chocó, a biodiversidade é resultado do território mais a cultura, ou seja, não há conservação da natureza sem controle territorial, bem como a conservação não pode existir de maneira alheia às práticas tradicionais das populações locais. Essas práticas foram e são as responsáveis, bem como o elemento que garante a legitimidade da ocupação do

território por esses grupos, que se trata de uma ocupação ancestral e legítima, como buscamos demonstrar.

REFERÊNCIAS

COLOMBIA. Lei 70 de 27 agosto de 1993. **Por la cual se desarrolla el artículo transitorio 55 de la Constitución Política**. Disponível em: <https://www.mininterior.gov.co/la-institucion/normatividad/ley-70-de-1993-agosto-27-por-la-cual-se-desarrolla-el-articulo-transitorio-55-de-la-constitucion-politica>. Acesso em 03 nov. 2020.

DANE, Departamento Administrativo Nacional de Estadística. **Resultados Censo Nacional de Población y Vivienda 2018: Riosucio, Quibdó, Chocó**. 6 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.dane.gov.co/files/censo2018/informacion-tecnica/presentaciones-territorio/190806-CNPV-presentacion-Choco.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

DEFENSORIA DEL PUEBLO. **Problemática humanitária em la Región Pacífica colombiana**. Bogotá: Defensoria delegada para la prevención de riegos de violaciones a los derechos humanos y DIH, 2016. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2017/11053.pdf>. Acesso em: 28 out. 2020.

DÍAZ, Juan Manuel; CARO, Natalia. El mar como território y la pesca como actividad tradicional en el Pacífico Chocoano. p. 29-43. In: DÍAZ, Juan Manuel; GUILLOT, Lía; VELANDIA, Manuel Camilo (orgs.). **La pesca artesanal en el norte del Pacífico Colombiano: un horizonte ambivalente**. Bogotá: Fundación Mar Viva, 2016.

DÍAZ, Juan Manuel; GALEANO, Juliana. El entorno biogeofísico. p.15-27. In: DÍAZ, Juan Manuel; GUILLOT, Lía; VELANDIA, Manuel Camilo (orgs.). **La pesca artesanal en el norte del Pacífico Colombiano: un horizonte ambivalente**. Bogotá: Fundación Mar Viva, 2016.

ESCOBAR, Arturo. **Territorios de la diferencia: Lugar, movimientos, vida, redes**. 2 ed. Popayan: Universidad del Cauca. Sello Editorial, 2015.

LEFF, Enrique. Political Ecology: a Latin American Perspective. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 29-64, dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/44381>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MELO, Jorge Orlando. **Historia Mínima de Colombia**. Madrid: Turner Publicaciones, 2017.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 20 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

PNUD (Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo). **Afrocolombianos: sus territorios y condiciones de vida**. Bogotá: Colección Cuadernos INDH 2011 / Cuadernos del informe de Desarrollo Humano, 2012. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/colombia/docs/DesarrolloHumano/undp-co-cuadernoafro-2012.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2020.

RESTREPO, Eduardo. El giro a la biodiversidad en la imaginación del Pacífico Colombiano. **Revista Estudios del Pacífico Colombiano**, Quibdó, Chocó, n.1, p. 171-199, 2013. Disponível em: http://www.saebogota.unal.edu.co/DIRACAD/catedras/2018_I/gaitan/documentos/sesion2/lectura3.pdf. Acesso em: 04 dez. 2020.

SAQUET, Marcos Aurelio. O território: a abordagem territorial e suas implicações nas dinâmicas de desenvolvimento. **IGepec**, v. 23, edição especial, p. 25-39, 2019. Disponível em: <http://saber.unioeste.br/index.php/gepec/article/viewFile/22719/14380>. Acesso em: 17 jun. 2021.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

SUZUKI, Júlio César. Território, modo de vida e patrimônio cultural em sociedades tradicionais brasileiras. **Espaço & Geografia**, v.16, n.2, p.627-640, 2013.

UMAÑA, Julio Carrizosa. **Colombia compleja**. Bogotá: Jardín Botánico José Celestino Mutis / Instituto de Investigación de Recursos Biológicos Alexander Von Humboldt, 2014.

URRUTIA, Luis Gilberto Murillo. El Choco: the African Heart in Colombia. **The Journal of Pan African Studies**, v.8, n.2, p.256-260, 2015. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/0ea7/7f55a74e28aceba0b8f36d1cc951093a44f3.pdf?_ga=2.17788281.196892474.1588954862-273834701.1588954862. Acesso em: 08 dez. 2020.

VEGA, Eduardo Garcia. CORDOBA, Jaime Echavarría. **Mutis e Bahia Solano – 50 anos**. Monografia de la colônia agrícola Jose Celestino Mutis, Municipio de Bahia Solano – Departamento del Choco em Colombia. 236p. Universidade tecnológica del Choco “Diego Luis Cordoba”, Departamento de Investigaciones, Quibdó, Marzo de 1984.

Recebido em 16/09/2021. Aceito para publicação em 21/02/2022.
